

## SOBRAL MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal № 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 898

## GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 466/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Imobiliário, da Coordenadoria de Arrecadação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 15 de setembro de 2020, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DO ACAMENTO E FINANÇAS.

ATO Nº 467/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Municipio, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativo Financeiro, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 16 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ATO Nº 468/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Municipio, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, bem como a Lei nº 2.003, de 26 de maio de 2020, o Art. 26 do Decreto nº 2493, de 29 de agosto de 2020, Portaria nº 002/2020 - SMS, de 03 de agosto de 2020 e a Portaria nº 003/2020 - SMS, de 29 de agosto de 2020, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), aos servidores ocupantes dos cargos trivos e comissionados constantes no Anexo Único deste Ato, no valor de R\$ 0,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao mês de agosto de 2020, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO UNICO DO ATO Nº 468/2620-GABPREF		
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
20466	LAIS BARBOSA PINHEIRO BASTOS	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
20786	REGIVANIA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
27722	GABRIELA DE ANDRADE LIMA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
21265	TESSIA XIMENES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
20484	PATRICIA INES ZALAZAR	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
24603	TAYNA COELHO SIMOES	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
29286	HILDA LARA PRADO VASCONCELOS	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
27726	LIVIA RODRIGUES CRUZ DE MESQUITA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
20495	YGOR VERAS ANDRADE	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3 AMS-3
26585	LARISSA CAVALCANTE FONTELES ARAUJO	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2
26618	RAFAELA COSTA PORTO	GERENTE DNS-3
29053	JAKELINE NERIS PESSOA DE QUEIROZ	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 4 AMS-4
20304	MARIA CELIA LIMA ARRUDA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 4 AMS-4
26582	GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 4 AMS-4
26554	CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 4 AMS-4
29299	LUDMILA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
31772	SINARA DE MENEZES LISBOA PREIRE	ENFERMEIRO

ATO Nº 469/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Municipio, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MAGDA ALMEIDA FREIRE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 470/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de

02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P123964/2020, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA, matrícula nº Nº 9226, AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, no período de 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Cétia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 471/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, CAMMILE MIRELA DE ALMEIDA CARLOS LINHARES, ASSESSORA, Simbologia DNS-2, da Assessoria de Modernização Organizacional - SEGET, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, durante férias do seu titular, MAC DOUGLAS FREITAS PRADO, no período de 09 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 472/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, NÁRGILA VIDAL LOIOLA, COORDENADORA, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA, Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, durante férias do seu titular, SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, no período de 10 de setembro de 2020 a 20 de setembro 2020 (referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018) e no período de 21 de setembro de 2020 a 10 de outubro de 2020 (referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019). PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO № 473/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Municipio, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 504/2019-GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), ao servidor JOSÉ SOBREIRA NETO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 31 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ BUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 474/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor JOSÉ SOBREIRA NETO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de setembro de 2020, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.